

Decreto n.º 418

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições, resolve nomear, interinamente, para o cargo de auxiliar de fiscalização de rendas o Sr. Edualdo Coutinho de Rezende até a realização do concurso previsto na lei n.º 297, de 26 de novembro de 1956.

Prefeito Municipal de Focos de Baldas, 2 de janeiro de 1957.

Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal

~~Luiz...~~
Secretário

Valor anual de R\$ 2.000,00